



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

---

LEI Nº 8.469, DE 11 DE JULHO DE 2023.

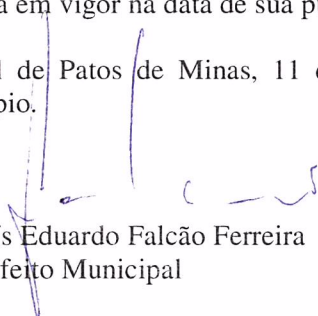
**Declara de utilidade pública a Associação Unidos pela Saúde Animal.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Unidos pela Saúde Animal*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de julho de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

  
Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal